**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CONTRATADA: FIORI AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.208.871/0001-46, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1076, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua Sócia Administradora Sra. Victoria Debon Bonêz, inscrita no CPF sob nº 023.716.220-28, residente e domiciliada neste município.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e demais alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificação, a partir do dia 08/09/2025, o preço por litro do Diesel S-10 Comum, passa de R$ 5,96, para o valor de R$ 6,08, sofrendo reajuste de 2,0729%.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 08 de setembro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGACezar Olímpio ZandonáCONTRATANTE  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FIORI AUTO POSTO LTDAVictoria Debon BonêzCONTRATADA |
| TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |